

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 59 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009**

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/09)

(VEREADOR ARSELINO TATTO - PT)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao Sport Club Internacional de Porto Alegre - Rio Grande do Sul, pela passagem do seu 100º aniversário, ocorrido em 4 de abril de 2009.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a homenagem Salva de Prata ao Sport Club Internacional de Porto Alegre - Rio Grande do Sul, pela passagem do seu 100º aniversário, ocorrido em 4 de abril de 2009.

Art. 2º A outorga da referida homenagem será realizada em Sessão Solene, previamente convocada pela Presidência da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias para este fim.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 03 de dezembro de 2009.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 03 de dezembro de 2009.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman